



Município de Chapada de Areia – TO
Gestão 2021-2024



Portaria nº 010/2024-GabPref Chapada de Areia, 05 de abril de 2024.

“Dispõe sobre disposição de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na forma que especifica”

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Processo Administrativo nº 304/2022 de 04/11/2022;

Considerando, o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022 de 15 de setembro de 2022, entre o Município de Chapada de Areia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar o servidor público municipal **Higor Emmanoel Costa Amorim**, Assessor de Gabinete do Prefeito, matrícula nº 1742, nomeado pelo Decreto nº 029/2024, para o exercer atividades inerentes ao auxílio nas rotinas e procedimentos dos processos de regularização fundiária urbana do Município de Chapada de Areia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos de 09 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

